

**COMISSÃO DE SAÚDE E DE
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

PARECER

PROJETO DE LEI N° 64/2022

Ana Carolina Silva Faria
Relatora da Comissão

Tendo esta comissão, recebido na data de 02 de setembro de 2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei n° 64/2022, que “*Dispõe sobre a divulgação mensal no site oficial e redes sociais da prefeitura de listagem detalhada de exames laboratoriais e de imagem, e especialidades médicas realizadas em Itaúna.*”, e atuando como relatora da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Trata-se parecer do Projeto de Lei n°64/2022 de autoria do Vereador Giordane Alberto Carvalho que “Dispõe sobre a divulgação mensal no site oficial e redes sociais da Prefeitura a listagem detalhada de exames laboratoriais e de imagem, e especialidades médicas realizados em Itaúna”.

Como já exposto, o presente Projeto de Lei visa proporcionar transparência e conhecimento aos cidadãos a respeito dos procedimentos realizados pela rede pública de saúde no Município.

Desse modo, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional , o Projeto em análise foi encaminhado a Procuradoria desta Eg. Casa, o qual deferiu pela Admissibilidade, pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo. Desta forma, está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos , de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Constata-se que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei e ao que estabelece o artigo 28, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Feitas as análises acima, conclui-se:

Diante do exposto e, após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Ana Carolina Silva Faria
Membro – Relatora

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto da Relatora.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2022

Giordane Alberto de Carvalho
Membro

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Membro